



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**EXTRATO DE ATA DA 120ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO  
DIA 28.07.2017**

01 Às oito horas do dia vinte e oito de julho de dois mil e dezessete, na sede do Conselho  
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Aquino, n. 1354 – Ed. Conj.  
03 Nacional, 2º andar, sala 26, reuniram-se os membros da plenária do Coren/MS, nomeada pelo  
04 Cofen, por meio da Decisão n. 001 de 26 de janeiro de 2017 do DOU de 06 de fevereiro de  
05 2017: **I. Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dra. Judith Willemann  
06 Flôr, Conselheiros: Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Sra.  
07 Elane Maria de Barros Meza, Dr. Abner de Barros Chaparro e Sra. Ana Maria Alves da  
08 Silva.\*\*\*\*\*

09 \*\*\*\*\***ORDEM DO DIA: 01.**  
10 **Planejamento Estratégico. Apresentação pela Comissão organizadora.** Após apresentação  
11 pela Conselheira Elane Maria Barros Meza, foi aprovado o Planejamento Estratégico por  
12 unanimidade, aprovado ainda Comissão de acompanhamento, monitoramento e alimentação  
13 da Planilha PPA pelo mesmo grupo Coordenadora Elane Maria de Barros Meza, Diogo  
14 Nogueira do Casal, Éder Ribeiro e Abner de Barros Chaparro, sendo que o Conselheiro  
15 Abrner ficará responsável por alimentar a Planilha de PPA à cada três  
16 meses.\*\*\*\*\*  
17 \*\*\*\*\*

18

19

**Judith Willemann Flôr**  
**Presidente**  
**Coren-MS n. 41476**

**Dra. Cacilda Rocha Hildebrand**  
**Secretária**  
**Coren-MS n. 126158**

20

21